



PROJETO DE LEI Nº 626/2025


Dá o nome de José Roberto Menicucci passarela que menciona, no Bairro Belvedere.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominada José Roberto Menicucci a passarela para travessia de pedestres situada no Bairro Belvedere, CEP 30320-900, na BR 356, entre o BH Shopping e a Rua Maria Luiza Santiago.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 28/11/2025

  
Vereador Neném da Farmácia  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

CHBH\_DIRLEG-01/dez/25-14:04:57-006288-1

514 8684

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar "**Passarela José Roberto Menicucci**" a estrutura destinada à travessia de pedestres localizada na **BR-356, no Bairro Belvedere, entre o BH Shopping e a Rua Maria Luiza Santiago, CEP 30320-900**, como forma de reconhecimento público e homenagem póstuma a um dos mais notáveis engenheiros civis de Belo Horizonte e do Brasil.

**José Roberto Rodrigues Menicucci**, nascido nesta Capital em 11 de fevereiro de 1930, graduou-se **Engenheiro Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1953**. Iniciou sua carreira ao lado do ex-Prefeito **Celso Azevedo**, e logo se projetou em nível nacional ao participar diretamente da **construção de Brasília**, sob a liderança do engenheiro **Israel Pinheiro**, marco histórico do desenvolvimento urbano brasileiro. Seu protagonismo em grandes obras de infraestrutura seguiu nas décadas de 1960 e 1970, período em que atuou na **pavimentação da BR-381** e em trechos da estratégica **rodovia Belém-Brasília**, a serviço do **DNER/DNER**, na gestão do saudoso **Eliseu Resende**.

O legado de José Roberto Menicucci também se confunde com a história da engenharia urbana de Belo Horizonte. Contribuiu de forma decisiva, por meio da **SUDECAP**, na **canalização do Córrego do Leitão** e na **construção da Barragem Santa Lúcia**, durante a administração do Prefeito **Oswaldo Pieruccetti**, obras que se tornaram estruturantes para o controle hídrico e o planejamento viário, representando importante avanço para a mobilidade e a qualidade de vida da população. Posteriormente, coordenou empreendimentos como a **implantação do Parque Juscelino Kubitschek (Praça JK)** sobre a Barragem do Acaba-Mundo, na gestão de **Eduardo Azeredo**, além de vários outros projetos que modernizaram a Capital.

No campo da gestão pública, ingressou na política como **Secretário de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais (1986-1989)**, onde viabilizou amplo programa de **pavimentação de pequenas localidades via DER-MG**, promovendo integração territorial, redução do isolamento de comunidades e avanço social por meio da infraestrutura, reforçando seu compromisso com o interesse público e com a mobilidade cidadã.

Além de sua atuação técnica, José Roberto Menicucci destacou-se como **empreendedor e agente do desenvolvimento econômico**, sendo produtor agropecuarista com contribuição relevante na **introdução da raça bovina pardo-suíço no Brasil**, e pioneiro na exportação da cultura mineira ao produzir a aguardente "**Bença**", **primeira cachaça de Minas Gerais exportada**, com qualidade reconhecida mundialmente. Sua veia empreendedora também impulsionou melhorias no **Parque da Gameleira**, espaço tradicional de exposições e eventos de Belo Horizonte.

Homem de família, **casado com Laís Góes Menicucci**, foi **pai de sete filhos, avô e bisavô**, deixando um legado de afeto, ética e serviço.

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316




Importante destacar que o Bairro **Belvedere**, onde se propõe a presente homenagem, já guarda marcos simbólicos da família Menicucci, como a **Praça Marcelo Menicucci**, nome abreviado do saudoso filho do homenageado, e que o Bairro **Mangabeiras** possui a Rua **Lourenço M. Sobrinho**, em referência ao seu pai, o **Professor e Engenheiro Lourenço Menicucci Sobrinho**, o que demonstra a profunda vinculação histórica da família com o desenvolvimento urbano e social da Capital.

A escolha da passarela na **BR-356** carrega simbolismo singular: trata-se de uma via onde o homenageado atuou indiretamente na evolução da engenharia rodoviária brasileira, sendo um local de grande fluxo diário de cidadãos, trabalhadores, estudantes, famílias e visitantes, configurando espaço adequado para eternizar seu nome em um equipamento que representa **mobilidade, encontro, travessia segura e integração humana**, valores que dialogam diretamente com sua trajetória profissional e compromisso com a coletividade.

Por todo o exposto, a denominação da passarela como "**José Roberto Menicucci**" não é apenas um gesto de memória, mas um ato de **justiça histórica e reconhecimento municipal**, reafirmando a importância do investimento em infraestrutura urbana como vetor de bem-estar social — princípio alinhado às diretrizes constitucionais de **desenvolvimento nacional (CF/88, art. 3º e 21)** e à missão institucional de obras públicas voltadas à **mobilidade e à segurança do cidadão no espaço urbano**.

Diante da relevância de sua vida e obra, conclamamos os nobres pares para a **aprovação deste Projeto de Lei**, em reconhecimento a um belo-horizontino ilustre que, ao longo de 94 anos de vida e mais de seis décadas de atuação profissional, ajudou a construir cidades, rodovias, história e oportunidades para o Brasil, deixando um legado técnico e humano digno de ser perpetuado na paisagem urbana de Belo Horizonte.

  
Vereador Neném da Farmácia  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316